

CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83

NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.

Aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O presidente informou aos conselheiros que a conclusão da reforma e ampliação do alimentador da localidade de Rocinha foi realizado no último domingo dia 03 (três) do corrente. Também registrou que a rapidez na execução desta obra contou com a colaboração da Cergapa - Cooperativa de Eletricidade Grão Pará que disponibilizou 04 funcionários utilizados neste empreendimento. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado dos custos incorridos na realização da assembleia geral. Após análise os conselheiros foram unânimes em reconhecer que a participação dos associados foi na forma desejada justificando desta forma os gastos incorridos. Item 3º (terceiro) O conselho apreciou a situação em que várias ocorrências tem sido registradas por danos causados por veículos da prefeitura municipal as redes de distribuição. A análise resultou na constatação de que além das interrupções de fornecimento o custo financeiro destes consertos também são relevantes. Dado ao fato o conselho de administração determinou ao presidente que comunique oficialmente ao executivo municipal para providências. Item 4º (quarto). O conselho avaliou a aplicação das bandeiras tarifárias cientificando-se de que parte da arrecadação ocorrida até a presente data não foi repassada a ANEEL (Agência Nacional de ENERGIA Elétrica) e os valores serão compensados no próximo reajuste registrando-se também que no mês em curso a bandeira será verde não ocorrendo cobrança dos associados. Item 5º (quinto) Apresentado pelo presidente à proposta de renovação do contrato de publicidade da Radio Machadinho 98,3FM que reivindica um reajuste de 50% (cinquenta por cento). O conselho de administração autorizou o presidente a propor a emissora um reajuste de 10% (dez por cento) no valor atual considerando que a crise econômica requer prudência nos gastos. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados Douglas Pereira da Silva, matrícula nº 1.717 e Lenoir José Piuco, matrícula nº 1.718, com o valor da quota mínima aprovada pela assembleia geral ordinária realizada neste exercício. Não se registrou no período demissão, exclusão ou eliminação de associados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 08 de abril de 2016.

Conselho de Administração

Genivaldo da Silva – Secretário

Alcimar Damiani de Brida – Presidente

Oclandio Mazon – Vice Presidente

Mário Fabro – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Sinésio Nesi – Conselheiro

João Pedro Cittadin – Conselheiro

Nelson Godinho – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Nilson Bett

Dilvo Proinelli

José Rogério Vieira

Adão Alves